



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 082 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de abril de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Suzano Brandão” à Paula Aparecida Ramos Frões Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2026
Autoria: Ver. Givaldo Freitas dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2026, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgada a honraria “Medalha Suzano Brandão” à Paula Aparecida Ramos Frões Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 090/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Larissa Nascimento Jurado, “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de

férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/03/2025 a 05/03/2026, a serem gozados no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 091/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) André Luiz Faraga Alvares de Souza, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, para no período de 04/05/2026 a 23/05/2026, desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Sidiney Aparecido Lopes de Souza, “Diretor de Contabilidade e Orçamento”, Referência “M”, em virtude de férias regulamentares do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 15 de abril de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA